



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3108-CEPE, de 02 de maio de 2008.

**APROVA A REMOÇÃO DO PROFESSOR
JOSÉ RÔMULO SOARES.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 07272926-0 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 02 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a remoção do Professor **JOSÉ RÔMULO SOARES**, da Faculdade de Educação de Crateús – FAEC para o Centro de Educação – CED (Fortaleza).

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal da FUNECE adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 02 de maio de 2008.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor